



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 107/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor do Poder Legislativo, abaixo relacionado, progressão a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2025, a partir do dia **02 de fevereiro de 2025** conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Marcos Donizete de Souza	2070	GS-32	GS-33

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Presidente em Exercício

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 29/01/2025, às 14:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 29/01/2025, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369228** e o código CRC **67D77ED2**.